



PORTARIA n.º 14.720, de 29 de novembro de 2024.

"PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de novembro de 2024, instaurado pela Portaria n.º 14.506, de 16 de agosto de 2024, de acordo com Artigo 168 da Lei n.º 1.329, de 27 de dezembro de 2005 e conforme o memorando n.º 18/2024 - CPSPA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 29 de novembro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C00B-5D4D-A192-35CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 29/11/2024 09:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 29/11/2024 10:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/C00B-5D4D-A192-35CA>